



Em 16/03/04
PDL 284/2004 Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2004
(Do Sr. Deputado PENIEL PACHECO – PSB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS e CCJ.

Em 16/03/04

Concede o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao advogado Elpídio Araújo Neris.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

Art 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao advogado Elpídio Araújo Neris.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 284/04
Fls. N.º 01 R.17A

Elpídio Araújo Neris nasceu em Corrente, sul do Piauí, reside em Brasília desde 1972, e tem uma grande folha de serviços prestados ao Distrito Federal, ao Brasil e ao mundo.

Foi advogado do Banco do Brasil de 1959 a 1977. Como advogado em Brasília atuou principalmente junto aos seguintes tribunais: Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Federal de Recursos, Superior Tribunal de Justiça e Tribunal Superior Eleitoral. Aqui, também, foi chefe da Assessoria Jurídica da Radiobrás (1977 a 1987) e professor de Direito Administrativo no CEUB.

Desde as suas muitas atividades sociais destacamos: membro do Cômite Internacional de Direitos da Pessoa Deficiente (Bruxelas, 1990 a 1993), conselheiro da Liga Internacional de Associações pró Deficientes Mentais (Bruxelas, 1990 a 1993), membro do Conselho Federal que estudou e sugeriu a Coordenação Nacional para Integração da Pessoa Deficiente – CORDE (1996), Conselheiro do CORDE, presidente da Federação Nacional das APAES (1981 a 1987), e presidente da APAE/DF.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB**

“Por sua atuação de vanguarda na área de direitos humanos no Brasil e em outras partes do mundo”, recebeu o prêmio de Reconhecimento Inclusão Internacional, em Haia (agosto de 1998).

Por fim, vale esclarecer, que a presente proposição foi apresentada nesta Casa pelo Deputado Wasny de Roure no ano de 1999, tendo sido arquivada nos termos regimentais. Por tratar-se de uma justa homenagem Sr. Elpídio Araújo Neris, não poderíamos deixar arquivado o referido Projeto de Decreto Legislativo, razões pelas quais reapresentamos a presente proposição.

Reconhecê-lo como legítimo Cidadão do Distrito Federal, é reconhecer a sua atuação benéfica em favor da dignidade humana. Conto pois, com o apoio unânime dos colegas deputados na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões em,


PENIEL PACHECO
Deputado Distrital – PSB

